



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 63/2025

10 de julho de 2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 53/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 49/2025**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, da seguinte forma:

Área: Educação Infantil

Subárea: Alfabetização e Educação Especial

Nº de vagas: 02

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2504000004	Maria Vitoria Honorato de Almeida	N	102,33	Aprovado(a)
2º Lugar	2504000021	Maria Cristina Santos de Oliveira Alves	AC	151,16	Aprovado(a)
3º Lugar	2504000007	Clara Borges Japiassú Rodrigues	AC	116,83	Classificado(a)
4º Lugar	2504000033	Erica de Souza Coletti	AC	97,00	Classificado(a)

CONFORME ART. 60 E ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, E ITEM 10.4 DO EDITAL PROGEP Nº 49/2025, UMA DAS VAGAS PREVISTAS NO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 53/2025 SERÁ DESTINADA À RESERVA INDICADA ACIMA.

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 53/2025

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA	ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
-----------------	------	--------------	----------------	--------------------	------------

			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso	
2504000004	Maria Vitoria Honorato de Almeida	N	72,00	72,00	70,00	71,33	1	71,33	31,00	1	102,33
2504000005	Kênia Mendonça Diniz	AC	59,00	63,00	65,00	62,33	1	62,33	-	-	Desclassificado(a) na prova didática
2504000007	Clara Borges Japiassú Rodrigues	AC	77,00	79,00	73,00	76,33	1	76,33	40,50	1	116,83
2504000008	Ana Cristina Santos Mariano	N	65,00	67,00	63,00	65,00	1	65,00	-	-	Desclassificado(a) na prova didática
2504000009	Sanderson Wallace da Costa	N	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2504000018	Kelen Cristina Ferreira Barbosa	N	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2504000021	Maria Cristina Santos de Oliveira Alves	AC	91,00	89,00	92,00	90,66	1	90,66	60,50	1	151,16
2504000023	Andrelle Luane Bentes da Silva	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2504000026	Mariana Jonas Damião	PCD	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2504000027	Lucelia Santos Pereira	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2504000028	Luciene Domingos Pedro	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2504000029	Thewly Baeta Borges	N	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2504000032	Noádia Munhoz Pereira	AC	17,00	19,00	20,00	18,66	1	18,66	-	-	Desclassificado(a) na prova didática
2504000033	Erica de Souza Coletti	AC	79,00	74,00	78,00	77,00	1	77,00	20,00	1	97,00

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Sebastião Elias da Silveira

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 10/07/2025, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6501285** e o código CRC **02878238**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 59/2025 - UASG 154419

Número do Contrato: 14/2024.
Nº Processo: 23101.005341/2022-52.
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Contratado: 43.412.823/0001-37 - AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Retificar a Cláusula Segunda (Retificação) do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2024; A retificação objeto deste Termo de Apostilamento não altera o valor total atualizado do contrato publicado no Diário Oficial da União nº 122, de 2/7/2025, seção 3. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 299.753,04. Data de Assinatura: 14/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2025).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2025 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.917557/2023-02.
Inexigibilidade Nº 93/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 17.281.106/0001-03 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG. Objeto: A outorgante cedente é senhora legítima possuidora do imóvel ufv-campus rio paranaíba (ufv-crp), localizado no km 7 - zona rural, mg-230, rodoviário, cep 38.810-000, rio paranaíba-mg, ora objeto da presente cessão onerosa de uso de área para implantação de captação de água na barragem okuyama, conforme planta de relatório técnico (1263110) do processo sei n.º 23114.920888/2023-11..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 11/07/2025 a 07/10/2034. Valor Total: R\$ 238.555,00. Data de Assinatura: 11/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2025).

CAMPUS FLORESTAL

CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO FLORESTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2025 - UASG 154052

Nº Processo: 23114.910654/2025-28.
Pregão Nº 90052/2025. Contratante: CAMPUS DE FLORESTAL- UFV. Contratado: 46.843.656/0001-77 - IGOR FONSECA PINA. Objeto: Contratação de serviços comuns de sonorização, locação, montagem e desmontagem de painéis e equipamentos de iluminação de palco, nas dependências da universidade federal de viçosa - ufv campus florestal,.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/07/2025 a 10/01/2026. Valor Total: R\$ 74.865,00. Data de Assinatura: 10/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 1/2025

INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado Profissional (23102.002211/2025-09), conforme a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, a Resolução UNIRIO SCS nº 5.420, de 27 de agosto de 2021, a Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025 (Reserva 30% de vagas para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas), a Lei 14.723, de 13 de novembro de 2023, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 23, de 25 de agosto de 2021 (Heteroidentificação), a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 1, de 13 de janeiro de 2025, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 2, de 23 de março de 2022, o Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU, o Parecer nº 00048/2023/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), o Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000,

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 61/2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 14/2025 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o Edital PROGEP nº 14/2025, complementar ao Edital PROGEP nº 4/2025, publicado no D.O.U. em 13 de janeiro de 2025, seção 3, páginas 94-100, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pela FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL, da seguinte forma:

Área/subárea: Serviço Social e Formação Profissional
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	NOTA FINAL	RESULTADO FINAL
1º Lugar	2500600010	Suênya Thatiane Souza	AC*	698,55	Aprovado(a)
2º Lugar	2500600005	Tatiane Pereira da Silva	AC	589,55	Classificado(a)

*CONFORME ART. 3, § 1º, DA LEI Nº 12.990, DE 09 DE JUNHO DE 2014, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 63/2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 53/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 53/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 49/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da seguinte forma:

Área: Educação Infantil
Subárea: Alfabetização e Educação Especial
Nº de vagas: 02
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2504000004	Maria Vitoria Honorato de Almeida	N	102,33	Aprovado(a)
2º Lugar	2504000021	Maria Cristina Santos de Oliveira Alves	AC	151,16	Aprovado(a)
3º Lugar	2504000007	Clara Borges Japiassú Rodrigues	AC	116,83	Classificado(a)
4º Lugar	2504000033	Erica de Souza Coletti	AC	97,00	Classificado(a)

CONFORME ART. 60 E ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, E ITEM 10.4 DO EDITAL PROGEP Nº 49/2025, UMA DAS VAGAS PREVISTAS NO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 53/2025 SERÁ DESTINADA À RESERVA INDICADA ACIMA.

a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate - renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso - segundo critério de desempate - idade), a Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público) e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 24 (vinte e quatro) vagas por ordem de classificação dos aprovados para ingresso no primeiro semestre de 2026. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www.unirio.br/ppgsteh>.

GISELLA DE CARVALHO QUELUCI

Coordenadora do PPGSTEH

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação do Oitavo Termo de Apostilamento Ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 12/2019

CONVENENTES: NO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 12/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A LINCE, publicado no Diário Oficial da União de 16/07/2024, Seção 3, página 96. Onde se lê a data de assinatura de 12/06/2022, leia-se 12/06/2023. 1.2. No 4º Termo de Apostilamento, onde se lê a data de assinatura de 12/06/2022, leia-se 12/06/2023. 1.3. O 4º Termo de Apostilamento datado de 27/06/2024 é, na verdade, o 5º Termo de Apostilamento. 1.4. O 5º Termo de Apostilamento datado de 27/06/2024 é, na verdade, o 6º Termo de Apostilamento.

RETIFICAÇÃO

Retificação do Décimo Primeiro Termo de Apostilamento Ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 13/2019.

CONVENENTES: No DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 13/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A PLATAFORMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI publicado no Diário Oficial da União de 22/04/2024, Seção 3, página 93. Onde se lê: com efeitos financeiros a partir de 01º/011/2024, leia-se: 01º/01/2024.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 93/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) E ASSOCIAÇÃO FAMILIAS INSULADAS ASSOCIADAS DA TORRE, ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA TORRE DE MARFIM. - (CNPJ: 56.729.131/0001-69). OBJETO: Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 17/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação da UNIRIO Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino e Representante Legal da Concedente, Sr. Fumio Wellington Okuno.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

EDITAL DIRPS Nº 41, DE 15 DE JULHO DE 2025

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e por meio do processo SEI nº 23117.043123/2025-90, torna públicos os procedimentos relativos à Segunda Certificação de Habilidade Específica em Música de 2025, requisito necessário para ingresso no curso de graduação em Música. As inscrições iniciam-se em 21 de julho de 2025 e encerram-se em 04 de agosto de 2025, exclusivamente pela internet. Farão parte deste Edital demais informações sobre o edital: inscrições, classificação e resultado, recursos, bem como outras informações. Edital completo disponível em <http://www.portalselecao.ufu.br> a partir do dia 15 de julho de 2025.

ROBERTO BERNARDINO JÚNIOR

Substituto Eventual do Pró-Reitor de Graduação

